



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Setor de Compras, Licitações e Patrimônio

ADM. 2017/2020

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 02/2017

PROCESSO n° 71/2017

TIPO: Menor Preço Global

DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 24/10/2017 às 09h00.

LOCAL: Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 24/10/2017 às 09h15min.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal.

ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S): Secretaria Municipal de Turismo e Eventos e Secretaria Municipal de Obras e Projetos.

O **MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Francisco Wohlers, n° 170, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ n° 45.290.418/0001-19, neste ato representada pelo Exm° Sr. Prefeito Municipal **MAURO APARECIDO GARCIA BANHOS**, portador do RG n° 6.305.743 - 8 SSP/SP e CPF n° 644.406.488 - 00, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, designados pela **Portaria Municipal n° 50 de 19 de janeiro de 2017**, torna público o **1ª (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL** que passa a ser parte integrante do mesmo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

1 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N° 01 (HABILITAÇÃO) - ITEM 9 DO EDITAL

1.1 – Atendendo ao disposto no artigo 3º da Lei n° 8.666/93, e, dirimindo as eventuais dúvidas suscitadas pelos interessados, ficam **alterados** os **subitens 9.1.3.2.1 a 9.1.3.2.4**, conforme redação abaixo:

(...)

9.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(...)

9.1.3.2 – Comprovação através de “Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Técnica”, em nome da empresa e do responsável técnico, pertencente ao quadro permanente, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Acervo(s) Técnico(s) – CAT(s), expedido pela entidade profissional competente (registro no sistema CREA/CONFEA), comprovando aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas de 50% a 60% da execução pretendida, nos termos da Súmula 24 e 30 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo considerado como parcelas de maior relevância técnica:

9.1.3.2.1 – Execução em limpeza mecânica, com no mínimo a 50.000 m²;

9.1.3.2.2 – Demolição mecanizada de pavimento ou piso, com no mínimo 2.900 m²;

9.1.3.2.3 – Execução em camada de rolamento asfáltico, com no mínimo 2.900 m²;

9.1.3.2.4 – Execução em drenagem com tubo de concreto de 0,80 metros com escoreamento metálico ou de madeira, com área de escoreamento mínimo de 700 m², e, escavação mínima de 500 m³.

(...)

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 45.290.418/0001-19

PABX: (011) 4888 - 9200 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.

E-mail: licitacao@joanopolis.sp.gov.br – SITE: www.joanopolis.sp.gov.br



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Setor de Compras, Licitações e Patrimônio

ADM. 2017/2020

1.2 – Quanto ao item 1.5 da planilha orçamentária, informamos a todos os licitantes, e, caso a empresa seja vencedora do certame, o item poderá sofrer readequação de limpeza superficial para pavimentação (pavimento asfáltico).

2 – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS ITENS E CONDIÇÕES

2.1 - Os demais itens e condições do edital da presente licitação, **não sofrem alterações**, sendo por RATIFICADOS.

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – É para conhecimento de todos é expedido o presente adendo ao edital, sendo PUBLICADO na sua integra no Quadro de Avisos da Municipalidade e no sítio eletrônico da Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis (www.joanopolis.sp.gov.br).

Joanópolis, 16 de outubro de 2017.

Robson Eduardo da Silveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação